

LIDO  
Em 24 / 06 / 10  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 90 / 2010 - GAG

Brasília, 23 de junho de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

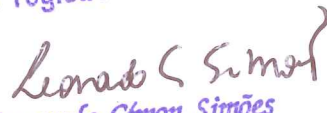
Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), acompanhada da respectiva exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 54, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009.

Requeiro, desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF  
Em 29/06/10

  
**Leonardo Cláudio Simões**  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **WILSON FERREIRA DE LIMA**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23 JUN 2010 17:17

PROJETO DE LEI Nº

, DE

DE

**PL 1597 /2010**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597/2010  
Folha Nº 02 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						3.300.000
15.451.0084.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001518	0147 (**)	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	3.300.000	3.300.000
2010AC00257							TOTAL	3.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597/2010  
 Folha Nº 03 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL						3.300.000
19.571.1000.6026		EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 006726	0982	APOIO À INCLUSÃO DIGITAL	99	33.90.39	0	100	2.300.000	
			99	33.90.48	0	100	1.000.000	
								3.300.000
2010AC00257							TOTAL	3.300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL nº 1597/2010  
 Folha nº 04 BIA



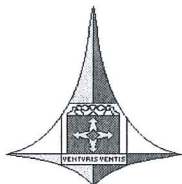
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Junho

Exercício: 2010  
PSIO0010  
Posição em 22/06/2010

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	19.571.1000.2921.0003	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES DE EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDER					
339020	100	0	588.870,00	0,00	0,00	588.870,00	0,00	588.870,00	0,00
339039	100	0	596.275,00	0,00	0,00	596.275,00	0,00	596.275,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.185.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.185.145,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	19.571.1000.2921.0004	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS					
339039	100	0	75.586,00	0,00	0,00	75.586,00	0,00	75.586,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>75.586,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.586,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.586,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	19.571.1000.6026.0982	APOIO À INCLUSÃO DIGITAL					
339032	100	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	980.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00	0,00	9.863.468,72
339048	100	0	10.000,00	0,00	0,00	6.021.000,00	6.021.000,00	0,00	5.092.156,45
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.921.000,00</b>	<b>15.921.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.955.625,17</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	19.571.1000.6026.3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
335039	100	4	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
339014	100	0	659.341,00	0,00	0,00	659.341,00	22.200,00	637.141,00	22.200,00
339014	421	0	0,00	0,00	0,00	175.339,00	8.000,00	167.339,00	8.000,00
339018	100	0	2.967.033,00	0,00	0,00	2.967.033,00	221.635,95	2.745.397,05	128.035,95
339018	232	0	0,00	0,00	0,00	463.196,00	0,00	463.196,00	0,00
339018	300	0	0,00	0,00	0,00	381.792,00	0,00	0,00	0,00
339018	300	4	0,00	0,00	0,00	72.990,00	308.271,35	530,65	213.724,09
339018	421	0	0,00	0,00	0,00	44.868,95	31.435,95	13.433,00	28.935,95
339018	432	0	0,00	0,00	0,00	681.348,00	453.515,98	227.832,02	383.499,11
339020	100	0	23.689.197,00	0,00	4.000.000,00	14.589.197,00	4.746.355,21	9.842.841,79	3.100.411,21
339020	232	0	0,00	0,00	0,00	422.392,00	0,00	422.392,00	0,00
339020	300	0	0,00	0,00	0,00	381.792,00	0,00	0,00	0,00
339020	300	4	0,00	0,00	0,00	3.325.796,00	1.565.432,49	1.378.571,51	1.140.724,99
339020	421	0	0,00	0,00	0,00	1.310.832,05	51.685,57	1.259.146,48	51.685,57
339020	432	0	0,00	0,00	0,00	5.580.754,00	2.609.056,58	2.971.697,42	2.052.939,13
339039	100	0	755.384,00	0,00	0,00	855.384,00	0,00	855.384,00	0,00
449020	100	0	1.881.979,00	0,00	0,00	1.881.979,00	148.700,00	1.733.279,00	128.700,00
449020	232	0	0,00	0,00	0,00	422.392,00	241.652,08	180.739,92	0,00
449020	300	4	0,00	0,00	0,00	7.387.258,00	1.628.185,66	5.759.072,34	970.795,27
449020	432	0	0,00	0,00	0,00	7.220.745,00	1.936.834,70	5.283.910,30	1.462.239,25

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597/2010  
Folha Nº 05 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.  
Nº 26 /2010-GAB/SEPLAG

Brasília, 23 de Junho de 2010.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010 (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), crédito suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) em favor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O presente crédito destina-se ao atendimento de despesas com os programas “DF Digital” e “Professor Informatizado”.

Para financiamento do referido crédito estão sendo utilizados recursos da Secretaria de Estado de Obras, que não implicarão em comprometimento no cronograma das ações desenvolvidas na atividade, tendo em vista a análise dos objetivos para o corrente exercício.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento.

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sugiro a Vossa Excelência que seja requerida a tramitação em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597/2010  
Folha Nº 06 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 22/06/2010	AC Nº 257
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 193.000.003/2010
--------------------------------

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO = FINANCIADO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	3.300.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.300.000</b>

ASSUNTO:  CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)
-----------------------------------------------------------

FINALIDADE:  DESPESAS COM OS PROGRAMAS: DF DIGITAL E PROFESSOR INFORMATIZADO
------------------------------------------------------------------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE, IRACILDA MONTEIRO DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL
SUBSECRETÁRIO : CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1597/2010  
Folha Nº 07 BIA